

RUBEM BRAGA

TRÍPLICE CRIME

AINDA outro dia eu estava falando de crianças; agora vem essa notícia de São Paulo, de que a enfermeira de uma casa de saúde vendia filhos de mães solteiras a casais sem filhos. Só em uma semana vendera cinco recém-nascidos; o preço por cabeça variava entre 10 e 20 mil cruzeiros. A notícia não diz se as mães recebiam alguma coisa...

O caso é triste, e a calhordice da enfermeira mais ainda. Diz o ministro Nelson Hungria, numa entrevista, que a lei não prevê o crime de venda de crianças, mas o contrato de venda é nulo. Crime será o falso registro da criança como filha do casal comprador. Já o professor Madureira de Pinho acha que há crime da mãe, da enfermeira e do casal, um triplice crime. E o repórter de «O Jornal» que os entrevistou diz ser «unânime a condenação da macabra transação em vista de ferir frontalmente os sentimentos humanos».

Não consigo ver nada de macabro no assunto; e quanto aos sentimentos humanos a gente precisa falar deles com respeito e cuidado. Um casal sem filhos que não consegue arranjar uma criança e resolve pagar secretamente para isso, me parece mais comovente do que culpado. Se esse casal faz o que a lei considera crime — registra o recém-nascido como filho — eu seria o último juiz a condená-lo. Não é melhor para a criança ignorar sua condição de enjeitada ou vendida, e crescer e viver na crença que é mesmo filha do casal que a criou? Quando há crianças metidas em alguma história eu creio bem que em primeiro lugar é preciso considerar o interesse delas.

Quanto à mãe solteira, quem pode julgá-la com severidade? Que ela entregue seu filho a um casal que possivelmente o fará feliz, isso não me parece desumano; é apenas triste; que receba dinheiro para isso é, na verdade, humilhante para a natureza humana — mas a miséria é cheia de humilhações. Quanto à enfermeira, por mais detestável que seja sua atividade, ela está fazendo um serviço social útil: transferindo uma criança das mãos de uma pessoa para qual ela será uma carga e um vexame, e que não a poderá fazer feliz, para o agasalho de um lar carinhoso.

Nossa organização social é tão iníqua, e a mão de Estado é tão estabanada e rude ao lidar com crianças, que devo confessar: eu não teria jamais a coragem de denunciar a velhacaria dessa enfermeira. Que vai fazer a Justiça com aqueles cinco recém-nascidos «vendidos» na semana passada? Devolvê-los às mães? Interná-los em algum estabelecimento público ou oficial? O melhor que poderá fazer é promover a doação a casais que queiram adotá-los; quem nos garante que esses casais sejam melhores que os primitivos «compradores»? E que essas crianças vão ser mais felizes ao saber, um belo dia, que são filhas de mães solteiras e não daqueles que julgavam seus pais?

E' preciso, bem sei, que haja leis, e que elas sejam cumpridas; mas a condição humana é tão vária e frágil, e o destino das criaturas tão estranho, que às vezes um «triplice crime» como esse apontado pelo professor Madureira de Pinho, pode ser a menos infeliz das soluções...